

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 517/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 369/2024, QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE TÁBUAS, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA

JUSTIFICATIVA:


A Indicação supracitada é de suma importância para os moradores da Comunidade supracitada, visto que o lugar ainda não possui espaço público para que a população possa praticar esporte e atividade física.

A aquisição do terreno para academia popular ao ar livre e campo society é um serviço de baixo custo para os cofres municipais, e extremamente importante, pois visa atender os moradores da região, priorizando, idosos, crianças, donas de casa, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros.

Diante disso, entendemos que é de extrema importância a Indicação supracitada, pois além de possibilitar que os moradores possam usufruir do seu direito ao lazer, visa incentivar e promover esportes e atividades físicas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de outubro de 2024.


CARLINHO SIMIÃO
Vereador



Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 517/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 315/2024, QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA OCEANO ÍNDICO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

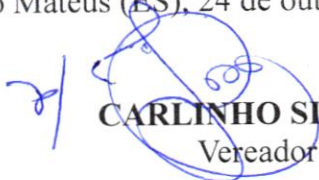
JUSTIFICATIVA:

A Avenida supracitada não possui calçamento, causando assim, diversos transtornos a todos que a utilizam diariamente, sobretudo nos dias chuvosos, devido aos buracos e lama que se acumulam.

O calçamento, tem o objetivo de oferecer melhores condições ao tráfego de veículos e pedestres. Atendendo ao clamor popular, de forma a sanar os problemas enfrentados pelos moradores, propiciando melhores condições de vida e dignidade a população local, solicitamos o apoio dos demais Edis para a aprovação da proposição e ao Prefeito Municipal, aguardamos as devidas providências.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de outubro de 2024.


CARLINHO SIMIÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS** em 24/10/2024 15:57

Checksum: **E894380102A4A4DBAB16F6AB8435CAEB40C7355B8DF96814DB1BF4C55AB45485**

